 <b>COTRIFRED</b>	<b>REGULAMENTOS</b>	<b>REG02</b>	Elaboração: <b>01/05/2015</b>
	<b>PROGRAMA COOPERE E GANHE COTRIFRED</b>	Revisão: 04 <b>01/08/2019</b>	Folha: <b>1 de 3</b>

## 1. OBJETIVO

Propiciar aos associados, clientes e funcionários mais um benefício, onde nas compras nos supermercados e agropecuárias acumulam pontos para posterior troca por brindes, valorizando o espírito cooperativo.

## 2. RESPONSABILIDADE

Departamento Comercial e Administrativo

## 3. PÚBLICO ALVO

Associados, Clientes e Funcionários da COTRIFRED.

## 4. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

### 4.1. Do Critério da Pontuação

a) Os associados e Clientes terão direito a pontos no momento da compra nas agropecuárias e supermercados da COTRIFRED desde que o mesmo tenha cadastro ativo na COTRIFRED e a nota fiscal saia em nome do associado / cliente.

b) Associados / Clientes / Funcionários terão pontos acumulados sistemicamente conforme critério descrito na tabela abaixo:

COMPRAS	OPERAÇÃO / BASE		CRITÉRIO DA PONTUAÇÃO		
			VALOR DA VENDA	ASSOCIADO	TERCEIRO
Compras Agropecuárias	Venda	Insumos e Fertilizantes	10,00	2	1
	Venda	Agrotóxicos	10,00	3	2
	Venda	Medicamentos	10,00	4	2
	Venda	Rações e Concentrados	10,00	3	2
	Venda	Outros	10,00	4	2
Compras Supermercados (geral)	Venda	Geral	10,00	4	2


**Tabela: Critérios de Pontuação**

c) Os pontos acumulados poderão ser trocados por brindes diversos sendo a pontuação mínima de 500 pontos.

d) Os pontos terão validade máxima de 3 (três) anos, 1.095 dias, contando da emissão da nota fiscal. Valerá 3 anos os pontos com NF emitidas a partir da data 09/05/2019, notas com emissão anterior a 09/05/2019 continuam com validade de 2 anos.

### 4.2. Da Premiação

a) Os pontos poderão ser trocados por brindes de acordo com a tabela abaixo:

 <b>COTRIFRED</b>	<b>REGULAMENTOS</b>	<b>REG02</b>	Elaboração: <b>01/05/2015</b>
	<b>PROGRAMA COOPERE E GANHE COTRIFRED</b>	Revisão: 04 <b>01/08/2019</b>	Folha: <b>2 de 3</b>


BRINDES	PONTOS
Vira Mate Coopere e Ganhe	500
Porta Prato Coopere e Ganhe	1.500
Boné Coopere e Ganhe	2.000
Chapéu Juta Australiano Masc.	2.500
Chapéu Juta Australiano Fem.	2.500
Cuia Personalizada Cotrifred	3.500
Porta Chimarrão Coopere e Ganhe	5.500
Jarra Térmica Tererê 2,5 lt	6.000
Kit Jumbo Coopere e Ganhe - 2 Facas e 2 Garfos	7.000
Bolsa Térmica Coopere e Ganhe	7.500
Garrafa Térmica Personalizada	10.000
Kit Festa Coopere e Ganhe - Prato, Talheres e Porta Prato	12.000
Bomba de Chimarrão Coopere e Ganhe	13.000
Faca Coopere e Ganhe	15.000
Kit Espeto Coopere e Ganhe	20.000
Cortador de Grama Elétrico Pequeno Coopere e Ganhe (Trapp Wn 350)	25.000
Bicicleta Coopere e Ganhe	35.000
Forno Micro-ondas Coopere e Ganhe	45.000
Televisor Led 24 Polegadas Coopere e Ganhe	50.000
Smartphone 16 a 32 GB	50.000
Cortador de Grama Gas. Grande Coopere e Ganhe ( Husqvarna LC 140)	60.000
Soprador Coopere e Ganhe (Husqvarna 125 BVX)	62.000
Motosserra 435 Coopere e Ganhe (Husqvarna 435 18 PR 325)	68.000
Televisor Led 32 Polegadas Coopere e Ganhe	70.000
Roçadeira Lateral Mod. 143RII Coopere e Ganhe ( Husqvarna)	90.000
Notebook Corel i3 - 4GB 1TB 15,6	100.000
Smartphone 80 a 128 GB	100.000

**Tabela: Pontos por Brindes**

- b) A COTRIFRED reserva-se o direito de alterar ou incluir novos brindes de acordo com a necessidade da mesma;
- c) Os Clientes /Associados poderão a seu critério escolher os brindes desde que tenham pontos suficientes acumulados.

#### **4.3. Das Regras Gerais**

- a) As solicitações de brindes poderão ser feitas nas filiais da COTRIFRED que por sua vez solicitarão a Matriz da COTRIFRED.
- b) A COTRIFRED terá até 30 dias para encaminhamento do brinde solicitado.
- c) Não havendo estoque do brinde solicitado ficará a escolha do associado /cliente outro brinde ou aguardar a chegada do mesmo.
- d) O associado / cliente poderá a qualquer momento consultar na sede / unidade da COTRIFRED a pontuação acumulada.
- e) Para efeitos de acumulação de pontos somente vendas nas agropecuárias e supermercados terão o direito a pontos, sendo que nos casos de venda entrega futura esta não acumula pontos e sim a remessa para entrega.
- f) Devoluções de venda reduz a pontuação;
- g) Para efeitos de acumulação de pontos somente pessoas físicas terão direito e empresas rurais.
- h) Os casos omissos deste regulamento serão tratados especificamente de acordo com a

 <b>COTRIFRED</b>	<b>REGULAMENTOS</b>	<b>REG02</b>	Elaboração: <b>01/05/2015</b>
	<b>PROGRAMA COOPERE E GANHE COTRIFRED</b>	Revisão: 04 <b>01/08/2019</b>	Folha: <b>3 de 3</b>

necessidade.

i) As novas regras da Revisão 04 passam a ter validade a partir de 01/08/2019;

## 5. QUADRO DE REVISÕES

<b>Resumo das Exclusões</b>